



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ  
ESCRITÓRIO DE PROJETOS



Is: \_\_\_\_\_

DEBILIANO MONTEIRO RAIOL  
CBPM RG 40141

PLANO DE TRABALHO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 008/2022 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO E A POLÍCIA MILITAR DO PARÁ.

1. DADOS CADASTRAIS DOS PARTICIPES

<b>Órgão/Entidade</b> Prefeitura Municipal de Novo Repartimento/PA		<b>CNPJ</b> 34.626.416/0001-31	
<b>Endereço</b> Avenida dos Girassóis, Qd. 25, Nº 15, Bairro Morumbi			
<b>Cidade</b> Novo Repartimento	<b>UF</b> PA	<b>CEP</b> 68473-000	<b>DDD/Telefone</b>
<b>Nome do Responsável</b> VALDIR LEMES MACHADO			<b>CPF</b> 142.419.862-34
<b>CI/Órgão Expedidor</b> 5868165-Polícia Civil/PA	<b>Cargo/Função</b> Prefeito Municipal		

<b>Órgão/Entidade</b> Secretaria Municipal de Educação de Novo Repartimento/PA		<b>CNPJ</b> 09.555.113/0001-28	
<b>Endereço</b> Rua Arara, Prédio da Eletrovaz, 2º andar, Bairro Parque Uirapuru			
<b>Cidade</b> Novo Repartimento	<b>UF</b> PA	<b>CEP</b> 68473-000	<b>DDD/Telefone</b>
<b>Nome do Responsável</b> ELENILTON DA CRUZ ARAÚJO			<b>CPF</b> 602.737.982-00
<b>CI/Órgão Expedidor</b> 2770323-SSP/PA	<b>Cargo/Função</b> Secretário Municipal de Educação		

<b>Órgão/Entidade</b> Polícia Militar do Estado do Pará – PMPA	<b>CNPJ</b> 05.054.994/0001-42
---	-----------------------------------

Josef Wilson de Souza Jr.  
CPF 231.123.44  
Cmt Geral da PMPA



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ  
ESCRITÓRIO DE PROJETOS



Ass: \_\_\_\_\_  
ADRIANO MONTEIRO RAIOI  
C/B PM RG 40141

<b>Endereço</b> Rod. Augusto Montenegro, KM 09, nº 8401 – Bairro do Parque Guajará – Distrito de Icoaraci - Belém – PA			
<b>Cidade</b> BELÉM	<b>UF</b> PA	<b>CEP</b> 66.087-810	<b>DDD/Telefone</b>
<b>Nome do Responsável</b> JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR			<b>CPF</b> 426.627.292-87
<b>Cl/Órgão Expedidor</b> RG 18.044 / PMPA	<b>Cargo</b> CORONEL PM	<b>Função</b> COMANDANTE GERAL	

## 2. DESCRIÇÃO DO PROJETO

<b>Título do projeto:</b> PROERD em Novo Repartimento/PA: prevenir e educar.	<b>Período de Execução</b>	
	<b>Início</b> 2022	<b>Término</b> 2024
<b>Identificação do objeto:</b> Constitui objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica a orientação e a capacitação dos estudantes do ensino fundamental da rede municipal de ensino de Novo Repartimento/PA nas questões referentes ao enfrentamento primário ao uso de drogas por meio da metodologia do Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência – PROERD.		
<b>Justificativa do Projeto:</b> A dependência às drogas consiste numa ameaça à sociedade, porque representa aos usuários: o comprometimento de seu futuro, da qualidade de suas relações sociais e interpessoais, desagregação da família, maior propensão ao envolvimento em crimes e ingresso num círculo vicioso de decadência de valores, violência e perda da capacidade laborativa. O público mais propenso à dependência são crianças e adolescentes, pelo fato de se encontrarem menos preparados para resistir aos inúmeros apelos e incentivos ao uso, causados pela natural curiosidade típica dessa fase da vida, bem como os apelos presentes nos meios de comunicação de massa e na ideologia da sociedade de consumo, em que se privilegia o <i>ter</i> , em detrimento do <i>ser</i> pouco se investe na conscientização sobre os valores equivocados implícitos nesse modelo. Consciente de sua missão precípua, a Polícia Militar do Pará desenvolve um programa de prevenção, trata-se do Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência-PROERD, cujo objetivo é prevenir e reduzir o uso indevido de drogas e o envolvimento em atos de violência por crianças e adolescentes, bem como ajudá-los a reconhecer as pressões e a influência diária para o uso de drogas e a prática da violência, promovendo a resiliência e o crescimento pessoal dos envolvidos no processo, gerando		

JOSE DILSON MELO DE SOUZA JUNIOR  
Cel PM-43: 18044  
Cmt Geral da PMPA



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ  
ESCRITÓRIO DE PROJETOS



FRANCO MONTI RO RAIOL  
P. 0141

assim, ações positivas e decisivas para o êxito do programa, utilizando a expressão do "Saber – Fazer" e "Fazer – Saber" em Segurança Pública.

O PROERD é um programa essencialmente preventivo de cunho educativo, no sentido de evitar ou reduzir o uso indevido de drogas entre os estudantes, despertando-lhes a consciência para essa questão e de como se manter afastado das drogas e da violência. Seu público beneficiário são as crianças e adolescentes da educação infantil, 5º e 7º ano do ensino fundamental.

O programa é aplicado com auxílio de material didático, a saber: Livro do Estudante PROERD, que traz 10 (dez) lições, as quais são pautadas no desenvolvimento de atividades educacionais em sala de aula, ministradas por policiais militares devidamente treinados, contando com a participação dos professores que atuam como divulgadores da filosofia do programa dentro da comunidade escolar.

Ao final da aplicação do programa, ocorre uma formatura de certificação aos alunos concluintes do curso, ocasião em que prestam um juramento perante os professores, familiares e autoridades, comprometendo-se a manterem-se longe das drogas e da violência. Estabelece-se assim a responsabilidade compartilhada: Polícia Militar, Escola e Família num esforço cooperativo em prol da proteção e bem-estar das crianças e adolescentes da nossa sociedade.

Aderindo a essa união de esforços, a prefeitura de Novo Repartimento/PA intenciona trabalhar a prevenção às drogas e à violência junto aos seus jovens munícipes, visto que o município de Novo Repartimento/PA, localizado na Região do Lago de Tucuruí, com área territorial de 15.398,723 km² e população de 78.488 habitantes (estimativa populacional do IBGE/2021) tem apresentado uma dinâmica de crescimento que impacta no aumento de sua população, sendo assim imperioso trabalhar, entre outros, políticas públicas voltadas às necessidades de enfrentamento primário às drogas, em conjunto com outras instituições.

Dessa forma, a Prefeitura de Novo Repartimento/PA e a Polícia Militar do Pará buscam por intermédio da celebração desta Cooperação Técnica fortalecer parcerias institucionais para o aprimoramento da educação ao nível do ensino fundamental nas escolas pertencentes ao município para o enfrentamento primário às drogas e à violência.

### 3 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Execução de ações educativas conjuntas entre o município de Novo Repartimento/PA e a Polícia Militar do Pará, para o enfrentamento primário às drogas nas escolas de ensino fundamental do município. Com o atendimento de **541** crianças e adolescentes pelo Programa.

METAS	ETAPAS	DESCRIÇÃO	ÓRGÃO RESPONSÁVEL	INÍCIO	TÉRMINO
-------	--------	-----------	-------------------	--------	---------

João Delfino de Souza Jr.  
Cel. PM-23: 10044  
Cmt Geral da PMPA



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ  
ESCRITÓRIO DE PROJETOS



Fls: \_\_\_\_\_

ADRIANO MONTEIRO RAIOL  
CB PM RG 40141

META 1 - SEGUNDO SEMESTRE	ETAPA 01	O Comandante da 23ª CIPM designará, mediante <b>Ordem de Serviço</b> , para os instrutores devidamente habilitados realizarem o <b>levamento</b> das escolas que irão participar do programa no segundo semestre, bem como o preenchimento do cadastro dos alunos em <b>parceria com a prefeitura</b> do município de Novo Repartimento/PA. Descritos na cláusula 3.1.2.2, inciso I.	PMPA e PREF. NOVO REPARTIMENTO	JUL (2022/2023)	AGO (2022/2023)
	ETAPA 02	O instrutor entregará o planejamento do <b>segundo semestre das aulas do PROERD</b> , a serem ministradas em sala de aula ao Comandante da 23ª CIPM. Descritos na cláusula 3.1.2.2, inciso I.	PMPA	JUL (2022/2023)	AGO (2022/2023)
	ETAPA 03	O Comandante da 23ª CIPM informará o planejamento à prefeitura de Novo Repartimento/PA para providenciar o material didático-pedagógico e comunicação visual no segundo semestre ( <b>CARTILHAS DO 5º ANO, 7º ANO E CERTIFICADO, FAIXAS, BANNERS, FOLDERS</b> ) para a realização das aulas e eventos do PROERD. Descritos na cláusula 3.1.2.1, inciso III.	PMPA e PREF. DE NOVO REPARTIMENTO	AGO (2022/2023)	AGO (2022/2023)
	ETAPA 04	O Comandante da 23ª CIPM designará, mediante <b>Ordem de Serviço</b> , os instrutores devidamente habilitados para <b>atuarem na aplicação</b> do programa conforme o planejamento referente ao segundo semestre. Descritos na cláusula 3.1.2.2, inciso II.	PMPA	SET (2022/2023)	NOV (2022/2023)
	ETAPA 05	O Comandante em conjunto com os participantes do presente acordo, providenciarão a formatura dos alunos do segundo semestre. Descritos na cláusula 3.1.2.1, inciso VI.	PMPA e PREF. DE NOVO REPARTIMENTO	NOV (2022/2023)	DEZ (2022/2023)

João de Deus Silva Jr.  
Cel PM RG: 10044  
Cmt Geral da PMPA



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ  
ESCRITÓRIO DE PROJETOS



Ass: \_\_\_\_\_  
DRIANO MONTEIRO RAIOLO  
CP PM RG 40141

META 2 - PRIMEIRO SEMESTRE	ETAPA 06	Fornecimento a título de doação, pela Prefeitura de Novo Repartimento, de material didático-pedagógico e comunicação visual do segundo semestre ( <b>CARTILHAS DO 5º ANO, 7º ANO E CERTIFICADO, FAIXAS, BANNERS, FOLDERS</b> ) para a realização das aulas e eventos do PROERD. Conforme artes anexas e planejamento. Descritos na cláusula 3.1.2.1, inciso III e IV.	PREF. DE REPARTIMENTO	AGO (2022/2023)	SET (2022/2023)
	ETAPA 07	Fornecimento a título de doação, pela Prefeitura de Novo Repartimento, de material referente a formatura do segundo semestre (camisas, certificados e premiações). Conforme artes anexas. Descritos na cláusula 3.1.2.1, inciso III.	PREF. DE REPARTIMENTO	NOV (2022/2023)	DEZ (2022/2023)
	ETAPA 01	O Comandante da 23ª CIPM designará, mediante <b>Ordem de Serviço</b> , para os instrutores devidamente habilitados realizarem o levamento das escolas que irão participar do programa no primeiro semestre, bem como o preenchimento do cadastro dos alunos em <b>parceria com a prefeitura</b> do município de Novo Repartimento. Descritos na cláusula 3.1.2.2, inciso II.	PMPA E PREF. DE REPARTIMENTO	JAN (2023/2024)	FEV (2023/2024)
	ETAPA 02	O instrutor entregará o planejamento do primeiro semestre das aulas do PROERD, a serem ministradas em sala de aula ao Comandante da 23ª CIPM. Descritos na cláusula 3.1.2.2, inciso I.	PMPA	JAN (2023/2024)	FEV (2023/2024)
	ETAPA 03	O Comandante da 23ª CIPM informará o planejamento à prefeitura de Novo Repartimento para providenciar o material didático-pedagógico e comunicação visual no primeiro semestre ( <b>CARTILHAS DO 5º ANO, 7º ANO E CERTIFICADO, FAIXAS, BANNERS, FOLDERS</b> ) para a realização das aulas e eventos do PROERD. Descritos na cláusula 3.1.2.1, inciso III	PMPA E PREF. DE REPARTIMENTO	FEV (2023/2024)	FEV (2023/2024)

João Delfino de Souza  
Cel. PM RG: 10244  
Cmt. Geral da PMPA



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ  
ESCRITÓRIO DE PROJETOS



DRIANO MONTEIRO RAIOL  
CE PMRG 40141

META 3	ETAPA 04	O Comandante da 23ª CIPM designará, mediante <b>Ordem de Serviço</b> , os instrutores devidamente habilitados para <b>atuarem na aplicação</b> do programa conforme o planejamento referente ao primeiro semestre. Descritos na cláusula 3.1.2.2, inciso II.	PMPA	MAR (2023/2024)	MAI (2023/2024)
	ETAPA 05	O Comandante em conjunto com os participantes do presente acordo, providenciarão a formatura dos alunos do primeiro semestre. Descritos na cláusula 3.1.2.1, inciso VI.	PMPA E PREF. DE REPARTIMENTO	JUN (2023/2024)	JUL (2023/2024)
	ETAPA 06	Fornecimento a título de doação, pela Prefeitura de Novo Repartimento, de material didático-pedagógico e comunicação visual do primeiro semestre ( <b>CARTILHAS DO 5º ANO, 7º ANO E CERTIFICADO, FAIXAS, BANNERS, FOLDERS</b> ) para a realização das aulas e eventos do PROERD. Conforme artes anexas e planejamento. Descritos na cláusula 3.1.2.1, inciso III e IV.	PREF. DE REPARTIMENTO	FEV (2023/2024)	MAR (2023/2024)
	ETAPA 07	Fornecimento a título de doação, pela Prefeitura de Novo Repartimento, de material referente a formatura do primeiro semestre (camisas, certificados e premiações). Conforme artes anexas. Descritos na cláusula 3.1.2.1, inciso III	PREF. DE REPARTIMENTO	MAI (2023/2024)	JUN (2023/2024)
	ETAPA 01	Viabilização de recursos para realização dos eventos, palestras, diversas ao planejamento do PROERD. (logística) Descritos na cláusula 3.1.2.1, incisos IV, V, VI, VII e VIII.	PREF. DE REPARTIMENTO	JAN	DEZ
	ETAPA 02	Viabilização de recursos da Prefeitura de Novo Repartimento/PA para capacitação, treinamento e atualização dos policiais militares da 23ª CIPM instrutores do PROERD. (logística) Descrito na cláusula 3.1.2.1, inciso V e VII.	PREF. DE REPARTIMENTO	JAN	DEZ

João Delfino Monteiro Raiol  
CE PMRG 40141  
Cmt Geral da PMPA



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ  
ESCRITÓRIO DE PROJETOS



IS: \_\_\_\_\_

ADRIANO MONTEIRO RAIOI  
CB PM RG 40141

**4 – APROVAÇÃO PELOS PARTICÍPES**

Plano de trabalho aprovado, em 06 de junho de 2022

  
**JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM**

*José Dilson Mele de Souza Júnior*  
Comandante Geral da PMPA  
Cel F.M.-R.G.: 40344  
Cmt Geral da PMPA

  
**VALDIR LEMES MACHADO**

Prefeito Municipal de Novo Repartimento/PA

  
**ELENILTON DA CRUZ ARAÚJO**